



Prefeitura Municipal de São João del-Rei



Ata de Reunião da Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015

Às dez horas do dia 19 de agosto de 2015, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de São João del-Rei, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 14.100, de 28 de julho de 2014, juntada aos autos (ausente o membro Olívia Resende Almeida por estar em férias regulamentares), para receber e julgar documentos relativos ao Processo Licitatório nº 079/2015 sob a modalidade Tomada de Preços nº 011/2015, cujo objeto é contratação de empresa para Reforma e Revitalização de duas praças: uma localizada à Rua Antonina de Almeida Neves, Bairro Solar da Serra e outra à Rua AF Geraldo Caetano de Almeida, Bairro Parque Real. Iniciada a sessão registramos a presença do Sr. João Evangelista Resende Silva, CPF: 381.673.870-20, representante legal da empresa PAVIMENTOS E CONSTRUÇÕES NAÇÕES UNIDAS LTDA, CNPJ: 05156381/0001-16. Protocolizou envelopes, mas não enviou representante para esta sessão as empresas: CONSTRUTORA LAGOA LTDA, CNPJ nº 26.147.686/0001-31, JAR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12087572/0001-39 e HORIZONTES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.849780/0001-00. Iniciada a sessão a Comissão procedeu ao credenciamento do único representante que compareceu e solicitou que todos os presentes verificassem o caráter inviolado dos envelopes entregues pelas empresas participantes, mediante aposição de rubricas. Abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO a Comissão apurou a habilitação de todas as empresas que estão participando deste certame. Todas as empresas participantes deste certame manifestaram-se quanto à desistência do prazo recursal relativo à fase de habilitação, inclusive o representante presente, Sr. João Evangelista. (declarações anexas). Abertos os envelopes de PROPOSTAS COMERCIAIS apurou-se a seguinte classificação: - **Item 01** – em primeiro lugar a empresa PAVIMENTOS E CONSTRUÇÕES NAÇÕES UNIDAS LTDA com proposta no valor global de R\$ 49.037,65 (quarenta e nove mil trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos); em segundo lugar a empresa HORIZONTES EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor global de R\$ 49.668,59 (quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), em terceiro lugar a empresa JAR CONSTRUÇÕES LTDA com proposta no valor global de R\$ 53.592,56 (cinquenta e três mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos) e em quarto lugar a empresa CONSTRUTORA LAGOA LTDA com proposta no valor global de R\$ 60.552,83 (sessenta mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos). - **Item 02** – em primeiro lugar a empresa PAVIMENTOS E CONSTRUÇÕES NAÇÕES UNIDAS LTDA com proposta no valor global de R\$ 49.199,56 (quarenta e nove mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos); em segundo lugar a empresa HORIZONTES EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor global de R\$ 49.668,07 (quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e oito reais e sete centavos), em terceiro lugar a empresa JAR CONSTRUÇÕES LTDA com proposta no valor global de R\$ 53.130,75 (cinquenta e três mil cento e trinta reais e setenta e cinco centavos) e em quarto lugar a empresa CONSTRUTORA LAGOA LTDA com proposta no valor global de R\$ 60.543,34 (sessenta mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos). A Comissão declara vencedora do certame a empresa classificada em primeiro lugar. Será observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos relativos à decisão da Comissão quando da análise e julgamento das propostas comerciais, conforme prevê a alínea “b” Inciso I do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Marcelo Henrique da Silva
Prefeitura Municipal de São João del-Rei-MG
Sup. C. Processo Licitatório

Fabiano Augusto
Auxiliar Administrativo
Setor de Compras



Prefeitura Municipal de São João Del Rei



Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada e, do que se passou, lavrou-se a presente ata que, aprovada, é assinada por todos os presentes. São João Del Rei, 19 de agosto de 2015.

Marcelo Henrique da Silva, Presidente CPL –

Juliana Aparecida Bergo Resende, Membro CPL –

Fabiano Augusto Nascimento Marques, Membro CPL –

PAVIMENTOS E CONSTRUÇÕES NAÇÕES UNIDAS LTDA –

Certifico que cópia de igual teor foi afixada no *hall* de entrada da Prefeitura e publicada no *site* oficial, conforme estabelecem o art. 96 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 5420, de 14/10/2013.
São João del-Rei 19 / 08 / 2015

Prefeitura Municipal de São João del-Rei-MG